



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Itajaí Pró Vôlei, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Itajaí Pró Vôlei, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAJAÍ	LEIS
.....
.....
Associação Itajaí Pró Vôlei	
.....

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Itajaí Pró Vôlei, com sede no Município de Itajaí, tendo em vista que a referida entidade presta importante serviço em benefício da comunidade e desenvolvimento do voleibol na região, tendo como objetivos principais, conforme estabelece seu Estatuto Social:

- I – Proporcionar lazer e esporte de forma lúdica e educativa;
- II – Possibilitar o desenvolvimento físico e a interação social entre as crianças;
- III – Determinar formas de atuação dentro do ambiente familiar que proporcionem resgate dos valores civis e familiares;
- IV – Formação do cidadão com ênfase para aspectos culturais, social e formativo de caráter;
- V – Proporcionar atividade extracurricular através do desporto em horários contrários dos de estudos;
- VI – Formação de atletas para categorias Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulta nos naipes masculino e feminino;
- VII – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.